



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 17 de dezembro de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4862

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 777/2020)	2
DECRETO (Nº 778/2020)	3
LEI (Nº 1171/2020)	4
LEI (Nº 1172/2020)	8
LEI (Nº 1173/2020)	76
LEI (Nº 1174/2020)	81
LEI (Nº 1175/2020)	85
PORTARIA (Nº 059/2020)	92
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	93
ATOS OFICIAIS	93
PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006674/2020)	93
PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009138/2019)	94
PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9149/2019)	95
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96
ATOS OFICIAIS	96
INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 01/2020)	96
RESOLUÇÃO (Nº 04/2020)	102
RESOLUÇÃO (Nº 05/2020)	108

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 777/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 777/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerado, “**Post-mortem**” com efeito **retroativo a 09 de setembro de 2020**, a servidora **ARILENE BONIFÁCIO FONSECA**, PROF. Nível 2, do Quadro Permanente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 778/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2020

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 9341/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito, a partir de 09 de dezembro de 2020**, a Senhora **MARIA MADALENA LARocca MAGALHÃES** do cargo de **Médico Obstetra**, matrícula nº 5117, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1171/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1171/2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Simões Filho para Legislatura de 2021/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Simões Filho, Estado da Bahia, por esta Lei, institui a fixação do subsídio mensal dos agentes políticos municipais, para a vigência na legislatura relativa aos anos de 2021 a 2024.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei consideram-se agentes políticos municipais o (a) ocupante do cargo público de Prefeito (a), Vice – Prefeito (a), Secretários (as) Municipais e Vereador (a).

Art. 2º Os agentes políticos municipais recebem subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou acumulação com qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º O agente político ocupado do cargo público de Prefeito, faz jus a percepção de um subsídio mensal no importe de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Quando o Prefeito for servidor público lotado em cargo efetivo, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou do subsídio.

§ 2º O Prefeito não terá direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio.

Art. 4º O agente político detentor de mandato eletivo de Vice-Prefeito faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

§ 1º O Vice-Prefeito, quando no exercício de um cargo comissionado deverá fazer a opção pelo subsídio do mandato de Vice-Prefeito ou vencimento do cargo para o qual foi nomeado.

§ 2º O Vice-Prefeito não terá direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio.

Art. 5º O agente político não eletivo ocupante de Cargo Público de Secretário Municipal faz jus à percepção de um subsídio mensal fixado no importe de R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais).

§ 1º O Secretário Municipal não terá direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio.

Art. 6º O agente político ocupante do cargo público de Vereador, inclusive o Presidente da Câmara, faz jus a percepção de um subsídio mensal no importe de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Quando o Vereador for servidor público lotado em cargo efetivo, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou do subsídio.

§ 2º Os Vereadores terão direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio, em valor equivalente ao seu respectivo mensal.

§ 3º As férias dos Agentes Políticos, ocupante de Cargo Público de Vereador seguirão as seguintes regras:

I – serão gozadas em períodos de 30 dias, a partir de 1º de janeiro de 2022;

II – serão remuneradas com adicional de um terço calculado sobre o valor do respectivo subsídio mensal;

III – as férias equivalentes ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, serão indenizadas a partir de 16/12/2024.

Art. 7º Os subsídios fixados nesta lei serão revistos anualmente a partir de janeiro de 2022, aplicando-se à revisão geral de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do orçamento Legislativo Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

LEI (Nº 1172/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI 1172/2020

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.102/2018 - Código Tributário e de Rendas do Município de Simões Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera os artigos 123, 140, 151, 152, 153, 157, 158, 177, 179, 288, 292 e 301, todos da Lei nº 1.102, de 27 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123.....

.....

§ 5º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 6º a 12 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos III, XIX e XX do *caput* deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-las denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 6º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa a esta, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 7º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 6º deste artigo.

§ 8º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 9º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 10. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei, o tomador é o cotista.

§ 11. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

§ 12. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País." (NR)"

"Art. 140.....

.....

XIII - as pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 123. desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista de serviços anexa a esta Lei."

"Art. 151. A Taxa de Licença de Localização – TLL tem como fato gerador o licenciamento obrigatório de localização de estabelecimentos, observadas às normas administrativas constantes das legislações de ordenamento do uso do solo, em especial o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Código Urbanístico e Ambiental." (NR)

"Art. 152. O fato gerador da TLL ocorre na resposta ao pedido de viabilidade de localização." (NR)

"Art. 153. A TLL será:

I - calculada de acordo com a Tabela de Receita nº IV da Lei nº 895/2012, considerando a atividade de maior valor das constantes do pedido de viabilidade de localização e/ou contrato social.

II - lançada no ato de liberação da inscrição municipal;

III - paga, de uma só vez, em até 30 (trinta) dias."

"Art. 157. Considera-se ocorrido o fato gerador da TFF:

I – para contribuintes com estabelecimento em funcionamento, no dia 1º de janeiro de cada exercício civil;

II – para os contribuintes em início de funcionamento:

a) com atividade de alto risco ou nível de risco III, na data da emissão do alvará de funcionamento;

b) com atividade de risco médio B ou nível de risco II, na data da emissão do alvará de funcionamento provisório;

c) com atividade de risco baixo ou nível de risco I, na data da liberação da inscrição municipal;

d) independentemente do grau de risco, quando apurada pela fiscalização municipal o funcionamento sem inscrição municipal, no dia 1º do mês da apuração do início da atividade.

§ 1º O grau de risco considerado nos incisos II, III e IV são os definidos pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios e na forma do regulamento municipal.

§ 2º Presume-se em funcionamento:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

I – o estabelecimento de contribuinte com atividade de risco baixo ou nível de risco I, desde o momento da liberação da inscrição municipal até o seu pedido de baixa ou transferência do estabelecimento para outro Município;

II – o estabelecimento de contribuinte com atividade de risco baixo B ou nível de risco II, desde o momento da liberação do alvará de funcionamento provisório até o seu pedido de baixa ou transferência do estabelecimento para outro Município;

III – o estabelecimento de contribuinte com atividade de risco alto ou nível de risco III, desde o momento da liberação do alvará de funcionamento até o seu pedido de baixa ou transferência do estabelecimento para outro Município.” (NR)

“Art. 158. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento será:

I - calculada de acordo com a Tabela de Receitas nº IV, da Lei n 895/2012, considerando a atividade de maior valor entre as constantes do pedido de viabilidade e/ou contrato social;

II – lançada anualmente;

III - paga, de uma só vez ou em parcelas, conforme calendário fiscal definido em Ato do Poder Executivo:

a) no valor integral, no caso previsto no inciso I do art. 157;

b) no valor proporcional aos números de meses restantes do exercício inicial, incluído o mês do início, nos casos previstos no inciso II do art. 157.”

“Art. 177.....

Parágrafo único. A taxa será calculada pelo somatório dos valores da Tabela de Receita nº V, referentes a cada uma das atividades (CNAE-FISCAL) constantes do contrato social que se sujeitam ao licenciamento higiênico-sanitário.” (NR)

“Art. 179. Considera-se ocorrido o fato gerador da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS:

I – para contribuintes com estabelecimento em funcionamento, no dia 1º de janeiro de cada exercício civil;

II – para os contribuintes em início de funcionamento, na data da liberação do Alvará.

[...]”

“Art. 288

§2º O cadastro de atividades tem por objetivo o registro de dados de pessoa física ou jurídica que:

I – desenvolva atividade econômica, associativa, cooperativa e congêneres em estabelecimento localizado neste município;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II – desenvolva atividade econômica neste Município e não esteja aqui estabelecido, mas seja sujeito passivo de obrigações tributárias decorrentes dessa atividade econômica.

III - pessoas vinculadas ao recolhimento de rendas municipais.”

..... (NR)

“Art. 292.....

.....

§ 4º O prazo para inscrição cadastral e para comunicação de alterações é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do ato ou fato que lhes deu origem. (NR)”

“Art. 301. Toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ainda que imune ou isenta, sujeita à obrigação tributária principal ou acessória ou que exerça atividade no Município, fica obrigada a requerer sua inscrição e alterações no Cadastro Fiscal do Município.

§ 1º Os prazos e formalidades para a inscrição serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

§ 2º O pedido de viabilidade de localização deferido pelo Município é pré-requisito para o requerimento de inscrição e de alteração de objeto social e de local de estabelecimento.”

Art. 2º. Ficam acrescentados na Lei nº 1.102, de 27 de dezembro de 2018 os artigos 179-A, o Inciso III, no artigo 180, 288-A, 313-A, 313-B, 313-C e 331-A, com a seguinte redação:

“Art. 179-A. A Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária será:

I - calculada, em conformidade com a Tabela de Receita nº V da Lei nº 895/2012, considerando o somatório dos valores da Tabela de Receita nº V, referentes a cada uma das atividades (CNAE-FISCAL) constantes do contrato social, que sujeitam-se ao licenciamento higiênico-sanitário.”

II – lançada anualmente;

III - paga, de uma só vez ou em parcelas, conforme calendário fiscal definido em Ato do Poder Executivo:

a) no valor integral, no caso previsto no inciso I do art. 179;

b) no valor proporcional aos números de meses restantes do exercício inicial, incluído o mês do início, nos casos previstos no inciso II do art. 179.”

“Art. 180. São isentos da Taxa:

[...]

III – o microempreendedor individual – MEI, conforme definido na Lei Complementar Federal nº 128/2008;

[...]”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

“Art. 288-A Fica instituído o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, meio eletrônico de comunicação entre o Município e os sujeitos passivos de obrigações tributárias e do exercício do poder de polícia municipal.

§ 1º O Poder Executivo expedirá regulamento estabelecendo a forma, condições e prazos de vigência.

§ 2º O Poder Executivo realizará recadastramento, preferencialmente via web, obrigatório para todos os sujeitos passivos de obrigações tributárias, na forma, condições e prazos definidos em regulamento.”

“Art. 313-A. O Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos será emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

§ 1º Para os contribuintes com atividade de risco baixo ou nível de risco I, conforme regulamentação municipal, fica dispensada a emissão de Alvará de Funcionamento.

§ 2º Para os contribuintes com atividade de risco baixo B ou nível de risco II, conforme regulamentação municipal, será emitido o Alvará de Funcionamento, até o prazo de validade do Alvará de Funcionamento Provisório, se o contribuinte cumprir as condicionantes e/ou licenças e/ou autorizações determinadas pelos Órgãos Municipais e/ou de outro Ente, neste caso quando se fizer necessário em função da atividade.

§ 3º Para os contribuintes com atividade de risco alto ou nível de risco III, conforme regulamentação municipal, será emitido o Alvará de Funcionamento somente após a vistoria e o cumprimento das condicionantes e/ou obtenção das licenças e/ou autorizações dos Órgãos municipais e/ou de outro Ente.”

“Art. 313-B. O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ para o estabelecimento de contribuinte com atividade de risco baixo B ou nível de risco II:

I – imediatamente após a inscrição cadastral no processo de registro/arquivamento;

II - quando da assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as normas municipais e de outros Entes;

§ 1º A emissão do Alvará de Funcionamento Provisório não exige a realização de qualquer vistoria prévia por órgão público.

§ 2º O Termo de Ciência e Responsabilidade será, preferencialmente, eletrônico, através de Portal do Município e seus termos deverão constar do corpo do Alvará de Funcionamento Provisório.

§ 3º Na ausência do Termo eletrônico, poderá o Poder Executivo adotar o termo digitalizado, com autenticação de assinatura feita por servidor municipal.”

“Art. 313-C. O Alvará de Funcionamento Provisório e o Alvará de Funcionamento devem serem fixados no estabelecimento em local visível para o público.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

“Art. 331-A. Ficam adotadas pelo Município, de forma subsidiária, as Resoluções do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), instituído pela Lei Complementar nº 175/2020.

Parágrafo único. Havendo conflitos entre as Resoluções do CGOA e o disposto nesta Lei, relativos a obrigações acessórias, prevalecerá as Resoluções do CGOA.”

Art. 3º. Fica acrescentado o § 4º ao art. 292 da Lei nº 1.102, de 27 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 292.....

§ 4º O prazo para inscrição cadastral e para comunicação de alterações é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do ato ou fato que lhes deu origem. (NR)”

Art. 4º. Fica acrescentada a Seção III no Capítulo III do Título IV do Livro III da Lei nº 1.102, de 27 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

“Do Alvará de Funcionamento”

Art. 5º. As Tabelas de Receitas da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, da Taxa de Licença de Localização – TLL e da Taxa de Vigilância Sanitária, passam a vigorar com os novos CNAE’S relacionados no anexo deste lei.

Art. 6º. Fica revogado o § 2º do art. 123 e o parágrafo único do art. 289, ambos, da Lei nº 1.102, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Simões Filho, 17 de dezembro de 2020.

**DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

TABELA DE RECEITA IV
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO-TLL E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO-TFF

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
111301	Cultivo de arroz	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
111302	Cultivo de milho	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
111303	Cultivo de trigo	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
111399	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
112101	Cultivo de algodão herbáceo	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
112102	Cultivo de juta	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
112199	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
113000	Cultivo de cana-de-açúcar	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
114800	Cultivo de fumo	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
115600	Cultivo de soja	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
116401	Cultivo de amendoim	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
116402	Cultivo de girassol	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
116403	Cultivo de mamona	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
116499	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119901	Cultivo de abacaxi	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119902	Cultivo de alho	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119903	Cultivo de batata-inglesa	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119904	Cultivo de cebola	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119905	Cultivo de feijão	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119906	Cultivo de mandioca	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119907	Cultivo de melão	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119908	Cultivo de melancia	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119909	Cultivo de tomate rasteiro	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
119999	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
121101	Horticultura, exceto morango	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
121102	Cultivo de morango	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
122900	Cultivo de flores e plantas ornamentais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
131800	Cultivo de laranja	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
132600	Cultivo de uva	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133401	Cultivo de açaí	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133402	Cultivo de banana	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133403	Cultivo de caju	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133404	Cultivo de cítricos, exceto laranja	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133405	Cultivo de coco-da-baía	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133406	Cultivo de guaraná	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133407	Cultivo de maçã	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133408	Cultivo de mamão	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133409	Cultivo de maracujá	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133410	Cultivo de manga	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
133411	Cultivo de pêssego	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
133499	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
134200	Cultivo de café	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
135100	Cultivo de cacau	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139301	Cultivo de chá-da-índia	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139302	Cultivo de erva-mate	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139303	Cultivo de pimenta-do-reino	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139304	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139305	Cultivo de dendê	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139306	Cultivo de seringueira	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
139399	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
141501	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
141502	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
142300	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
151201	Criação de bovinos para corte	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
151202	Criação de bovinos para leite	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
151203	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
152101	Criação de bufalinos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
152102	Criação de eqüinos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
152103	Criação de asininos e muares	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
153901	Criação de caprinos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
153902	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
154700	Criação de suínos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
155501	Criação de frangos para corte	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
155502	Produção de pintos de um dia	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
155504	Criação de aves, exceto galináceos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
155505	Produção de ovos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
159801	Apicultura	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
159802	Criação de animais de estimação	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
159803	Criação de escargô	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
159804	Criação de bicho-da-seda	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
159899	Criação de outros animais não especificados anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
161001	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
161002	Serviço de poda de árvores para lavouras	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
161003	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
162801	Serviço de inseminação artificial em animais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
162802	Serviço de tosquiamento de ovinos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
162803	Serviço de manejo de animais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
162899	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
163600	Atividades de pós-colheita	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
170900	Caça e serviços relacionados	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
210101	Cultivo de eucalipto	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210102	Cultivo de acácia-negra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210103	Cultivo de pinus	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210104	Cultivo de teca	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210105	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210106	Cultivo de mudas em viveiros florestais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210107	Extração de madeira em florestas plantadas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210108	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210109	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
210199	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220901	Extração de madeira em florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220902	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220903	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220904	Coleta de látex em florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220905	Coleta de palmito em florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220906	Conservação de florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
220999	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
230600	Atividades de apoio à produção florestal	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
311601	Pesca de peixes em água salgada	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
311602	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
311603	Coleta de outros produtos marinhos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
311604	Atividades de apoio à pesca em água salgada	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
312401	Pesca de peixes em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
312402	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
312403	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
312404	Atividades de apoio à pesca em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321301	Criação de peixes em água salgada e salobra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321302	Criação de camarões em água salgada e salobra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321303	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321304	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321305	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
321399	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322101	Criação de peixes em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322102	Criação de camarões em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322103	Criação de ostras e mexilhões em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322104	Criação de peixes ornamentais em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322105	Ranicultura	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322106	Criação de jacaré	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322107	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
322199	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
500301	Extração de carvão mineral	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
500302	Beneficiamento de carvão mineral	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
600001	Extração de petróleo e gás natural	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
600002	Extração e beneficiamento de xisto	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
600003	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
710301	Extração de minério de ferro	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
710302	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
721901	Extração de minério de alumínio	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
721902	Beneficiamento de minério de alumínio	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
722701	Extração de minério de estanho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
722702	Beneficiamento de minério de estanho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
723501	Extração de minério de manganês	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
723502	Beneficiamento de minério de manganês	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
724301	Extração de minério de metais preciosos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
724302	Beneficiamento de minério de metais preciosos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
725100	Extração de minerais radioativos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
729401	Extração de minérios de nióbio e titânio	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
729402	Extração de minério de tungstênio	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
729403	Extração de minério de níquel	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
729404	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
729405	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
810001	Extração de ardósia e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810002	Extração de granito e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810003	Extração de mármore e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810004	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810005	Extração de gesso e caulim	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810007	Extração de argila e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810008	Extração de saibro e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810009	Extração de basalto e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810010	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
810099	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
891600	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
892401	Extração de sal marinho	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
892402	Extração de sal-gema	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
892403	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
893200	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
899101	Extração de grafita	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
899102	Extração de quartzo	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
899103	Extração de amianto	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
899199	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
910600	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
990401	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
990402	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
990403	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1011201	Frigorífico - abate de bovinos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1011202	Frigorífico - abate de eqüinos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1011203	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1011204	Frigorífico - abate de bufalinos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1011205	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1012101	Abate de aves	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1012102	Abate de pequenos animais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1012103	Frigorífico - abate de suínos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1012104	Matadouro - abate de suínos sob contrato	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1013901	Fabricação de produtos de carne	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1013902	Preparação de subprodutos do abate	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1020101	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1020102	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1031700	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1032501	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1043100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1051100	Preparação do leite	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1052000	Fabricação de laticínios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1061901	Beneficiamento de arroz	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1061902	Fabricação de produtos do arroz	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1065101	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1065102	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1065103	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1066000	Fabricação de alimentos para animais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1071600	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1072401	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1072402	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1081301	Beneficiamento de café	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1081302	Torrefação e moagem de café	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1082100	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1091101	Fabricação de produtos de panificação	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1094500	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1099601	Fabricação de vinagres	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1099602	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1099603	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1099604	Fabricação de gelo comum	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1099606	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1099607	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1111901	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1111902	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1112700	Fabricação de vinho	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1113501	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1113502	Fabricação de cervejas e chopes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1121600	Fabricação de águas envasadas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1122401	Fabricação de refrigerantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1122402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1122404	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1122499	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1210700	Processamento industrial do fumo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1220401	Fabricação de cigarros	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1220402	Fabricação de cigarrilhas e charutos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1220403	Fabricação de filtros para cigarros	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1220499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1312000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1313800	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1314600	Fabricação de linhas para costurar e bordar	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1321900	Tecelagem de fios de algodão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1330800	Fabricação de tecidos de malha	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1340502	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1354500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
1411801	Confeção de roupas íntimas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1411802	Facção de roupas íntimas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1412601	Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1412602	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1413401	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1413402	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1413403	Facção de roupas profissionais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1421500	Fabricação de meias	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS				
1510600	Curtimento e outras preparações de couro	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1531901	Fabricação de calçados de couro	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
1532700	Fabricação de tênis de qualquer material	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1533500	Fabricação de calçados de material sintético	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA				
1610201	Serrarias com desdobramento de madeira	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1610202	Serrarias sem desdobramento de madeira	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1610203	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1610204	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1610205	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1622601	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL				
1710900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1721400	Fabricação de papel	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1722200	Fabricação de cartolina e papel-cartão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1731100	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1733800	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1741901	Fabricação de formulários contínuos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1742701	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1742702	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1742799	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES				
1811301	Impressão de jornais	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1812100	Impressão de material de segurança	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1813001	Impressão de material para uso publicitário	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1813099	Impressão de material para outros usos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1821100	Serviços de pré-impressão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1822900	Serviços de acabamentos gráficos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1830001	Reprodução de som em qualquer suporte	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
1830003	Reprodução de software em qualquer suporte	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS				
1910100	Coquearias	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1922501	Formulação de combustíveis	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1922502	Refino de óleos lubrificantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1931400	Fabricação de álcool	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS				
2011800	Fabricação de cloro e álcalis	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2012600	Fabricação de intermediários para fertilizantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2013400	Fabricação de adubos e fertilizantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2013401	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2013402	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2014200	Fabricação de gases industriais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2019301	Elaboração de combustíveis nucleares	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2021500	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2022300	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2029100	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2032100	Fabricação de resinas termofixas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2033900	Fabricação de elastômeros	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2040100	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2051700	Fabricação de defensivos agrícolas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2071100	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2072000	Fabricação de tintas de impressão	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2073800	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2091600	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2092401	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2092402	Fabricação de artigos pirotécnicos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2092403	Fabricação de fósforos de segurança	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2093200	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2094100	Fabricação de catalisadores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2099101	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2099199	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS				
2110600	Fabricação de produtos farmoquímicos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2121101	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO				
2211100	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2212900	Reforma de pneumáticos usados	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2219600	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2221800	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2222600	Fabricação de embalagens de material plástico	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2223400	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2229301	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2229302	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2229303	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS				
2311700	Fabricação de vidro plano e de segurança	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2312500	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2319200	Fabricação de artigos de vidro	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2320600	Fabricação de cimento	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2330303	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2330304	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2341900	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2342701	Fabricação de azulejos e pisos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2349401	Fabricação de material sanitário de cerâmica	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2391501	Britamento de pedras, exceto associado à extração	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2392300	Fabricação de cal e gesso	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2399102	Fabricação de abrasivos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	METALURGIA				
2411300	Produção de ferro-gusa	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2412100	Produção de ferroligas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2421100	Produção de semi-acabados de aço	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2422901	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2422902	Produção de laminados planos de aços especiais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2423701	Produção de tubos de aço sem costura	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2423702	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2424501	Produção de arames de aço	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2424502	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2431800	Produção de tubos de aço com costura	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2439300	Produção de outros tubos de ferro e aço	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2441501	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2441502	Produção de laminados de alumínio	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2442300	Metalurgia dos metais preciosos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2443100	Metalurgia do cobre	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2449101	Produção de zinco em formas primárias	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2449102	Produção de laminados de zinco	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2449103	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2449199	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2451200	Fundição de ferro e aço	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2452100	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2511000	Fabricação de estruturas metálicas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2512800	Fabricação de esquadrias de metal	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2513600	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2521700	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2522500	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2531401	Produção de forjados de aço	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2531402	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2532201	Produção de artefatos estampados de metal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2532202	Metalurgia do pó	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2539001	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
2539002	Serviços de tratamento e revestimento em metais	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
2541100	Fabricação de artigos de cutelaria	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
2543800	Fabricação de ferramentas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2550101	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2550102	Fabricação de armas de fogo e munições	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2591800	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
2599302	Serviços de corte e dobra de metais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
2599399	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS				
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2652300	Fabricação de cronômetros e relógios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS				
2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2721000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2722801	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2722802	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2733300	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2740601	Fabricação de lâmpadas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2740602	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2759701	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2790201	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2811900	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2812700	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2813500	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2814301	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2814302	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2815101	Fabricação de rolamentos para fins industriais	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2815102	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2822401	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2822402	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2824101	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2824102	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2825900	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2829101	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2831300	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2832100	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
2840200	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2851800	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2852600	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2853400	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2861500	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2862300	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2863100	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2864000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2865800	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2866600	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2869100	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2910702	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2910703	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2920401	Fabricação de caminhões e ônibus	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
2920402	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2930101	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2930102	Fabricação de carrocerias para ônibus	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2930103	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2941700	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2942500	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2943300	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2944100	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2945000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2949201	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES				
3011301	Construção de embarcações de grande porte	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3011302	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3012100	Construção de embarcações para esporte e lazer	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3031800	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3032600	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3041500	Fabricação de aeronaves	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3050400	Fabricação de veículos militares de combate	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3091100	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3091101	Fabricação de motocicletas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
3091102	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3092000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3099700	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS				
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3104700	Fabricação de colchões	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3211601	Lapidação de gemas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3211603	Cunhagem de moedas e medalhas	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3240001	Fabricação de jogos eletrônicos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3250701	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250706	Serviços de prótese dentária	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3250707	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3250708	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
3250709	Serviço de laboratório óptico	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3299001	Fabricação de guarda-chuvas e similares	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3299005	Fabricação de aviamentos para costura	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3299006	Fabricação de velas, inclusive decorativas	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3311201	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314704	Manutenção e reparação de compressores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3316302	Manutenção de aeronaves na pista	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES					
3511501	Geração de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3511502	Atividade de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3512300	Transmissão de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3513100	Comércio atacadista de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3514000	Distribuição de energia elétrica	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3520401	Produção de gás; processamento de gás natural	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
3520402	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
3530100	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
3600602	Distribuição de água por caminhões	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS					
3701100	Gestão de redes de esgoto	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS					
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
3812200	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
3821100	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3822000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
3831901	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3831999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3832700	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3839401	Usinas de compostagem	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS				
3900500	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4120400	Construção de edifícios	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
4212000	Construção de obras de arte especiais	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4222702	Obras de irrigação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4292801	Montagem de estruturas metálicas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4292802	Obras de montagem industrial	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO				
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4312600	Perfurações e sondagens	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4313400	Obras de terraplenagem	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4321500	Instalação e manutenção elétrica	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4329101	Instalação de painéis publicitários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
4329102	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4329105	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4330499	Outras obras de acabamento da construção	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4391600	Obras de fundações	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4399101	Administração de obras	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4399103	Obras de alvenaria	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4399105	Perfuração e construção de poços de água	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	R\$ 850.09	R\$ 510.05	R\$ 1,700.18	R\$ 1,020.11
4511104	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	R\$ 850.09	R\$ 510.05	R\$ 1,700.18	R\$ 1,020.11
4511105	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
4511106	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	R\$ 850.09	R\$ 510.05	R\$ 1,700.18	R\$ 1,020.11
4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4520008	Serviços de capotaria	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4530706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4541201	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	R\$ 850.09	R\$ 510.05	R\$ 1,700.18	R\$ 1,020.11
4541202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4541205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4541207	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
4611700	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4612500	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4613300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4615000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4616800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4617600	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4618403	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
4621400	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4622200	Comércio atacadista de soja	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623101	Comércio atacadista de animais vivos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623102	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4623103	Comércio atacadista de algodão	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623104	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623105	Comércio atacadista de cacau	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623107	Comércio atacadista de sisal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623108	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4623199	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4631100	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4632002	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4633802	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4633803	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4634602	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4634699	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4635401	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4635403	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4636201	Comércio atacadista de fumo beneficiado	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4636202	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637101	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637102	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637103	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637105	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637106	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4641901	Comércio atacadista de tecidos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4643501	Comércio atacadista de calçados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
4649406	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4671100	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4674500	Comércio atacadista de cimento	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4679601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4679602	Comércio atacadista de mármore e granitos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4679603	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4681803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4681804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4681805	Comércio atacadista de lubrificantes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4682600	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4683400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4684202	Comércio atacadista de solventes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4685100	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
4686901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4686902	Comércio atacadista de embalagens	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4689301	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4689302	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
COMÉRCIO VAREJISTA					
4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4713001	Lojas de departamentos ou magazines	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4713005	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4721101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4722902	Peixaria	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4723700	Comércio varejista de bebidas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4729601	Tabacaria	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4729602	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4732600	Comércio varejista de lubrificantes	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4742300	Comércio varejista de material elétrico	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4743100	Comércio varejista de vidros	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4754701	Comércio varejista de móveis	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4755501	Comércio varejista de tecidos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4761001	Comércio varejista de livros	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4782201	Comércio varejista de calçados	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4785701	Comércio varejista de antigüidades	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4785799	Comércio varejista de outros artigos usados	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
4789003	Comércio varejista de objetos de arte	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4789009	Comércio varejista de armas e munições	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	TRANSPORTE TERRESTRE				
4911600	Transporte ferroviário de carga	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4912401	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4912402	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4912403	Transporte metroviário	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4921301	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4921302	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4922101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4922103	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4923001	Serviço de táxi	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4924800	Transporte escolar	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4929904	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4930204	Transporte rodoviário de mudanças	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
4940000	Transporte dutoviário	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
4950700	Trens turísticos, teleféricos e similares	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO					
5011401	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5011402	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5012201	Transporte marítimo de longo curso - Carga	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5012202	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5021101	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5021102	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5022001	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5022002	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5030101	Navegação de apoio marítimo	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5030102	Navegação de apoio portuário	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5030103	Serviço de rebocadores e empurradores	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5091201	Transporte por navegação de travessia, municipal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5091202	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5099801	Transporte aquaviário para passeios turísticos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5099899	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
TRANSPORTE AÉREO					
5111100	Transporte aéreo de passageiros regular	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5112901	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5112999	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5120000	Transporte aéreo de carga	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5130700	Transporte espacial	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
5211701	Armazéns gerais - emissão de warrant	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5211702	Guarda-móveis	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5212500	Carga e descarga	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5221400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5222200	Terminais rodoviários e ferroviários	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5223100	Estacionamento de veículos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5229001	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5229002	Serviços de reboque de veículos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5231101	Administração da infra-estrutura portuária	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
5231102	Operações de terminais	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5231103	Gestão de terminais aquaviários	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5232000	Atividades de agenciamento marítimo	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
5239700	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5239701	Serviços de praticagem	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5239799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5240101	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5250801	Comissaria de despachos	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
5250802	Atividades de despachantes aduaneiros	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
5250804	Organização logística do transporte de carga	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
5250805	Operador de transporte multimodal - OTM	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA				
5310501	Atividades do Correio Nacional	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5310502	Atividades de franqueadas do Correio Nacional	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5320201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
5320202	Serviços de entrega rápida	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
	ALOJAMENTO				
5510801	Hotéis	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5510802	Apart-hotéis	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
5510803	Motéis	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
5590601	Albergues, exceto assistenciais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
5590602	Campings	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5590603	Pensões (alojamento)	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
	ALIMENTAÇÃO				
5611201	Restaurantes e similares	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5612100	Serviços ambulantes de alimentação	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO				
5811500	Edição de livros	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5812300	Edição de jornais	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5812301	Edição de jornais diários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5812302	Edição de jornais não diários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5813100	Edição de revistas	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5819100	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5821200	Edição integrada à impressão de livros	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5822100	Edição integrada à impressão de jornais	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5822101	Edição integrada à impressão de jornais diários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5822102	Edição integrada à impressão de jornais não diários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5823900	Edição integrada à impressão de revistas	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
5911101	Estúdios cinematográficos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
5911102	Produção de filmes para publicidade	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5911199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
5912001	Serviços de dublagem	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5912002	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5912099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
5913800	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
5914600	Atividades de exibição cinematográfica	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO				
6010100	Atividades de rádio	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6021700	Atividades de televisão aberta	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6022501	Programadoras	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6022502	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
	TELECOMUNICAÇÕES				
6110801	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6110802	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6110899	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6120501	Telefonia móvel celular	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6120502	Serviço móvel especializado - SME	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6120599	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6130200	Telecomunicações por satélite	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6142600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6190602	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	R\$ 7,084.07	R\$ 4,250.44	R\$ 14,168.15	R\$ 8,500.89
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09	R\$ 2,833.63	R\$ 1,700.18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
6201500	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6201502	Web desing	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO				
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6391700	Agências de notícias	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS				
6410700	Banco Central	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6421200	Bancos comerciais	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6422100	Bancos múltiplos, com carteira comercial	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6423900	Caixas econômicas	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6424701	Bancos cooperativos	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6424702	Cooperativas centrais de crédito	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
6424703	Cooperativas de crédito mútuo	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
6424704	Cooperativas de crédito rural	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
6431000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6432800	Bancos de investimento	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6433600	Bancos de desenvolvimento	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6434400	Agências de fomento	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6435201	Sociedades de crédito imobiliário	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6435202	Associações de poupança e empréstimo	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6435203	Companhias hipotecárias	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6436100	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6437900	Sociedades de crédito ao microempreendedor	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6438701	Bancos de câmbio	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6438799	Outras instituições de intermediação não-monetária	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
6440900	Arrendamento mercantil	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6450600	Sociedades de capitalização	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6461100	Holdings de instituições financeiras	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6462000	Holdings de instituições não-financeiras	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6470101	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6470102	Fundos de investimento previdenciários	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6470103	Fundos de investimento imobiliários	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6491300	Sociedades de fomento mercantil -factoring	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6492100	Securitização de créditos	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6493000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
6499901	Clubes de investimento	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6499902	Sociedades de investimento	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6499903	Fundo garantidor de crédito	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6499904	Caixas de financiamento de corporações	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6499905	Concessão de crédito pelas OSCIP	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
6499999	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				
6511101	Seguros de vida	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6511102	Planos de auxílio-funeral	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6512000	Seguros não-vida	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6520100	Seguros-saúde	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6530800	Resseguros	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6541300	Previdência complementar fechada	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6542100	Previdência complementar aberta	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6550200	Planos de saúde	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				
6611801	Bolsa de valores	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6611802	Bolsa de mercadorias	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6611803	Bolsa de mercadorias e futuros	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6611804	Administração de mercados de balcão organizados	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6612601	Corretoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6612602	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6612603	Corretoras de câmbio	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6612604	Corretoras de contratos de mercadorias	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6612605	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6613400	Administração de cartões de crédito	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6619301	Serviços de liquidação e custódia	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
6619302	Correspondentes de instituições financeiras	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6619303	Representações de bancos estrangeiros	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6619304	Caixas eletrônicos	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6619305	Operadoras de cartões de débito	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6619399	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6621501	Peritos e avaliadores de seguros	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6621502	Auditoria e consultoria atuarial	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6622300	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
6629100	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS				
6810201	Compra e venda de imóveis próprios	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
6810202	Aluguel de imóveis próprios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
6810203	Loteamento de imóveis próprios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
6821803	Loteamento de imóveis próprios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6821802	Corretagem no aluguel de imóveis	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
6822600	Gestão e administração da propriedade imobiliária	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA				
6911701	Serviços advocatícios	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6911702	Atividades auxiliares da justiça	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6911703	Agente de propriedade industrial	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
6912500	Cartórios	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
6920601	Atividades de contabilidade	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	ATIVIDADE DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL				
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS				
7111100	Serviços de arquitetura	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7112000	Serviços de engenharia	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7119702	Atividades de estudos geológicos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7120100	Testes e análises técnicas	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
7210000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7220700	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO				
7311400	Agências de publicidade	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7319001	Criação de estandes para feiras e exposições	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7319002	Promoção de vendas	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
7319003	Marketing direto	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
7319004	Consultoria em publicidade	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS				
7410201	Design	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7410202	Decoração de interiores	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7410203	Desing de produto	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7410299	Atividades de desing não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7420003	Laboratórios fotográficos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
7420004	Filmagem de festas e eventos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7420005	Serviços de microfilmagem	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
7490101	Serviços de tradução, interpretação e similares	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7490102	Escafandria e mergulho	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7490103	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	ATIVIDADES VETERINÁRIAS				
7500100	Atividades veterinárias	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS				
7711000	Locação de automóveis sem condutor	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7719501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7722500	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7723300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
7729201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7729203	Aluguel de material médico	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7732202	Aluguel de andaimes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7740300	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS				
7911200	Agências de viagens	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
7912100	Operadores turísticos	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO				
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8011102	Serviços de adestramento de cães de guarda	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8012900	Atividades de transporte de valores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8020000	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8020002	Outras atividades de serviços de segurança	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8030700	Atividades de investigação particular	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8112500	Condomínios prediais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
8130300	Atividades paisagísticas	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS				
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8219901	Fotocópias	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8220200	Atividades de teleatendimento	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8230002	Casas de festas e eventos	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8291100	Atividades de cobranças e informações cadastrais	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8292000	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
8299701	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8299702	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
8299703	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8299704	Leiloeiros independentes	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8299705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07	R\$ 2,266.90	R\$ 1,360.14
8299706	Casas lotéricas	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
8299707	Salas de acesso à internet	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
8299798	Outros não classificados	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
8411600	Administração pública em geral	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8412400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8413200	Regulação das atividades econômicas	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8421300	Relações exteriores	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8422100	Defesa	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8423000	Justiça	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8424800	Segurança e ordem pública	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8425600	Defesa Civil	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8430200	Seguridade social obrigatória	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	EDUCAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8511200	Educação infantil - creche	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8512100	Educação infantil - pré-escola	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8513900	Ensino fundamental	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8520100	Ensino médio	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8531700	Educação superior - graduação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8532500	Educação superior - graduação e pós-graduação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8533300	Educação superior - pós-graduação e extensão	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8541400	Educação profissional de nível técnico	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8542200	Educação profissional de nível tecnológico	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8550301	Administração de caixas escolares	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8550302	Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
8591100	Ensino de esportes	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8592901	Ensino de dança	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8592903	Ensino de música	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8593700	Ensino de idiomas	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8599601	Formação de condutores	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8599602	Cursos de pilotagem	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8599603	Treinamento em informática	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8599605	Cursos preparatórios para concursos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA				
8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8610102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8621601	UTI móvel	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8630504	Atividade odontológica	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8630506	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8630507	Atividades de reprodução humana assistida	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640202	Laboratórios clínicos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640203	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640204	Serviços de tomografia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640206	Serviços de ressonância magnética	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640210	Serviços de quimioterapia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640211	Serviços de radioterapia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640212	Serviços de hemoterapia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640213	Serviços de litotripsia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8650001	Atividades de enfermagem	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8650002	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8650004	Atividades de fisioterapia	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8650005	Atividades de terapia ocupacional	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8650006	Atividades de fonoaudiologia	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8690901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8690902	Atividades de banco de leite humano	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8690903	Atividades de bancos de leite humano	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8690904	Atividades de podologia	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES				
8711501	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8711502	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8711503	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8711504	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8711505	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
8720401	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
8720499	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
8730101	Orfanatos	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
8730102	Albergues assistenciais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
8730199	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO				
8800600	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 566.73	R\$ 340.04	R\$ 1,133.45	R\$ 680.07
	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS				
9001901	Produção teatral	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9001902	Produção musical	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9001903	Produção de espetáculos de dança	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9002701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9002702	Restauração de obras-de-arte	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL				
9101500	Atividades de bibliotecas e arquivos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9102301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	R\$ 708.41	R\$ 425.04	R\$ 1,416.81	R\$ 850.09
9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
9103100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS				
9200301	Casas de bingo	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
9200302	Exploração de apostas em corridas de cavalos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9200399	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER				
9311500	Gestão de instalações de esportes	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9312300	Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9313100	Atividades de condicionamento físico	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9321200	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9329801	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9329802	Exploração de boliches	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9329803	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9329804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
	ATIVIDADES ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS				
9411100	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9412000	Atividades de organizações associativas profissionais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9412001	Atividades de fiscalização profissional	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9412099	Outras atividades associativas profissionais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9420100	Atividades de organizações sindicais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9430800	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9491000	Atividades de organizações religiosas	R\$ 106.26	R\$ 63.76	R\$ 212.52	R\$ 127.51
9492800	Atividades de organizações políticas	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	R\$ 212.52	R\$ 127.51	R\$ 425.04	R\$ 255.03
9499500	Atividades associativas não especificadas anteriormente	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS				
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
9529101	Reparaçã de calçados bolsas e artigos de viagem	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9529102	Chaveiros	R\$ 28.34	R\$ 17.00	R\$ 56.67	R\$ 34.00
9529103	Reparação de relógios	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9529104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
9529105	Reparação de artigos do mobiliário	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9529106	Reparação de jóias	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS				
9601701	Lavanderias	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9601702	Tinturarias	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9601703	Toalheiros	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9602501	Cabeleireiros	R\$ 28.34	R\$ 17.00	R\$ 56.67	R\$ 34.00
9602502	Outras atividades de tratamento de beleza	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
9603301	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
9603302	Serviços de cremação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9603303	Serviços de sepultamento	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
9603304	Serviços de funerárias	R\$ 283.36	R\$ 170.02	R\$ 566.73	R\$ 340.04
9603305	Serviços de somatoconservação	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9603399	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 226.69	R\$ 136.01	R\$ 453.38	R\$ 272.03
9609201	Clínicas de estética e similares	R\$ 354.20	R\$ 212.52	R\$ 708.41	R\$ 425.04
9609202	Agências matrimoniais	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
9609203	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
9609204	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9609205	Atividades de sauna e banhos	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9609206	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
9609207	Alojamento de animais domésticos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
9609208	Higiene e embelezamento de animais domésticos	R\$ 141.68	R\$ 85.01	R\$ 283.36	R\$ 170.02
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	R\$ 170.02	R\$ 102.01	R\$ 340.04	R\$ 204.02
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
9700500	Serviços domésticos	R\$ 453.38	R\$ 272.03	R\$ 906.76	R\$ 544.06
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS				
9900800	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	R\$ 425.04	R\$ 255.03	R\$ 850.09	R\$ 510.05
ATIVIDADES DE PESSOAS FISICAS		TLL		TFF	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

CNAE	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
		TLL		TFF	
		A	B	A	B
1500.0/000	Profissional Liberal			R\$	566.72
1600.0/00	Profissional de nível não superior			R\$	226.69
1700.0/00	Profissional Artesão, Artífice e Artista	Isento		Isento	

NOTA:

Para os efeitos de cálculo da TLL e TFF, será enquadrado o contribuinte na classificação fiscal:

"A" - Demais contribuintes

"B" - Contribuintes que comprovarem sua inscrição junto a Secretaria da Receita Federal como SIMPLES Nacional



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

TABELA DE RECEITA V
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
0892403	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	Média	567.53	340.52
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	Média	567.53	340.52
1032501	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	Média	567.53	340.52
1032599	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	Média	567.53	340.52
1041400	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	Média	567.53	340.52
1042200	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	Média	567.53	340.52
1043100	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	Média	567.53	340.52
1053800	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	Média	567.53	340.52
1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	Média	567.53	340.52
1061902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	Média	567.53	340.52
1062700	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	Média	567.53	340.52
1063500	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	Média	567.53	340.52
1064300	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	Média	567.53	340.52
1065101	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	Média	567.53	340.52
1065102	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	Média	567.53	340.52
1065103	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	Média	567.53	340.52
1069400	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Média	567.53	340.52
1071600	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	Média	567.53	340.52
1072401	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	Média	567.53	340.52
1072402	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	Média	709.42	425.65
1081301	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	Média	567.53	340.52
1081302	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Média	567.53	340.52
1082100	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	Média	567.53	340.52
1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	Média	567.53	340.52
1091102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	Baixa	255.39	127.70
1092900	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	Média	567.53	340.52
1093701	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	Média	567.53	340.52
1093702	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	Média	567.53	340.52
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	Média	567.53	340.52
1095300	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS.	Média	567.53	340.52
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	Média	567.53	340.52
1099602	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS.	Média	567.53	340.52
1099603	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Alta	709.42	425.65
1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	Média	567.53	340.52
1099605	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	Média	567.53	340.52
1099606	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	Média	567.53	340.52
1099607	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	Média	567.53	340.52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
1099699	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Média	567.53	340.52
1121600	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	Média	567.53	340.52
1122403	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	Média	567.53	340.52
1122404	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	Média	567.53	340.52
1122499	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	567.53	340.52
1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	Média	425.65	255.39
1732000	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	Média	425.65	255.39
1733800	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADOS	Média	425.65	255.39
1742701	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	Alta	709.42	425.65
1742702	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	Alta	709.42	425.65
2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Alta	709.42	425.65
2019399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	Alta	709.42	425.65
2029100	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS	Alta	709.42	425.65
2052500	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	Alta	709.42	425.65
2061400	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	Alta	709.42	425.65
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	Alta	709.42	425.65
2063100	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Alta	709.42	425.65
2071100	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	Média	425.65	255.39
2091600	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	Alta	709.42	425.65
2093200	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	Alta	709.42	425.65
2110600	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	Alta	709.42	425.65
2121101	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	Alta	709.42	425.65
2121102	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	Alta	709.42	425.65
2121103	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	Alta	709.42	425.65
2123800	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	Alta	709.42	425.65
2219600	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	Alta	709.42	425.65
2222600	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	Média	425.65	255.39
2312500	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	Média	425.65	255.39
2341900	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	Média	425.65	255.39
2349499	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Média	425.65	255.39
2591800	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	Média	425.65	255.39
2660400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	Alta	709.42	425.65
2829199	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	Alta	709.42	425.65
3092000	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIO	Alta	709.42	425.65
3250701	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	Alta	709.42	425.65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO	Alta	709.42	425.65
3250703	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA	Alta	709.42	425.65
3250704	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	Alta	709.42	425.65
3250705	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	Alta	709.42	425.65
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	Média	198.64	119.18
3250707	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	Alta	709.42	425.65
3250708	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	Alta	709.42	425.65
3250709	SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO	Alta	709.42	425.65
3291400	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	Alta	709.42	425.65
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	Alta	709.42	425.65
3299006	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	Baixa	340.52	204.31
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Baixa	340.52	204.31
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Baixa	255.39	127.70
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Baixa	255.39	127.70
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.	Baixa	255.39	127.70
3811400	COLETA DE REÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Baixa	255.39	127.70
3812200	COLETA DE REÍDUOS PERIGOSOS	Baixa	255.39	127.70
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Baixa	255.39	127.70
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Baixa	255.39	127.70
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	Baixa	227.01	136.21
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS EXCETO ALUMÍNIO	Baixa	227.01	136.21
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	Baixa	227.01	136.21
3839401	USINA DE COMPOSTAGEM	Baixa	227.01	136.21
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	255.39	127.70
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	Baixa	283.77	170.26
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	Baixa	283.77	170.26
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Baixa	283.77	170.26
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	Baixa	283.77	170.26
4618403	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	Baixa	283.77	170.26
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	283.77	170.26
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	Baixa	283.77	170.26
4621400	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	Baixa	340.52	204.31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
4622200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	Baixa	340.52	204.31
4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	Baixa	340.52	204.31
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	Baixa	340.52	204.31
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	Baixa	340.52	204.31
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	Baixa	340.52	204.31
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	Baixa	283.77	170.26
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Baixa	340.52	204.31
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	Média	425.65	255.39
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Média	425.65	255.39
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	Média	425.65	255.39
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	Média	425.65	255.39
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	Média	425.65	255.39
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	Baixa	283.77	170.26
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	Baixa	283.77	170.26
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	Baixa	283.77	170.26
4635499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	283.77	170.26
4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	Baixa	283.77	170.26
4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	Baixa	283.77	170.26
4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	Baixa	283.77	170.26
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	Baixa	283.77	170.26
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	Média	340.52	204.31
4637106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	Média	340.52	204.31
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Média	283.77	170.26
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Média	283.77	170.26
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Média	283.77	170.26
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	Baixa	283.77	170.26
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Média	510.78	306.47
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	Média	340.52	204.31
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Média	510.78	306.47
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Média	510.78	306.47
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Média	510.78	306.47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Baixa	425.65	255.39
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Baixa	425.65	255.39
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Baixa	425.65	255.39
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	Baixa	340.52	204.31
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	Média	510.78	306.47
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	Baixa	425.65	255.39
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	Baixa	198.64	119.18
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATA NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	Baixa	198.64	119.18
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE REÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS	Baixa	198.64	119.18
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Baixa	227.01	136.21
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	Baixa	227.01	136.21
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	Média	709.42	425.65
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	Média	567.53	340.52
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Baixa	283.77	170.26
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	Baixa	283.77	170.26
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	Baixa	170.26	102.16
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Baixa	141.88	85.13
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	Baixa	141.88	85.13
4722902	PEIXARIA	Baixa	170.26	102.16
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Baixa	141.88	85.13
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Baixa	227.01	136.21
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	Baixa	170.26	102.16
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	283.77	170.26
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Baixa	340.52	204.31
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Média	425.65	255.39
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	Média	425.65	255.39
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	Baixa	283.77	170.26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Baixa	283.77	170.26
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Baixa	198.64	119.18
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	Baixa	283.77	170.26
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Baixa	283.77	170.26
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	283.77	170.26
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL <i>Valor adicional por veículo a fiscalização para emissão de alvará: R\$ 30,00</i>	Média	170.26	102.16
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL <i>Valor adicional por veículo a fiscalização para emissão de alvará: R\$ 30,00</i>	Média	255.39	127.70
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS <i>Valor adicional por veículo a fiscalização para emissão de alvará: R\$ 30,00</i>	Média	255.39	127.70
5211701	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	Média	425.65	255.39
5211799	DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	Média	425.65	255.39
5510801	HOTÉIS <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5510802	APART-HOTÉIS <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5510803	MOTÉIS <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5590601	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5590602	CAMPINGS	Baixa	227.01	136.21
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO) <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5590699	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE <i>Valor adicional por quarto: R\$ 30,00</i>	Baixa	227.01	136.21
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	Baixa	227.01	136.21
5611202	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	Baixa	170.26	102.16
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	Baixa	283.77	170.26
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	Baixa	170.26	102.16
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	Baixa	170.26	102.16
5612100	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	Baixa	227.01	136.21
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	Média	340.52	204.31
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Baixa	397.27	238.36
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	Baixa	198.64	119.18
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	Média	283.77	170.26
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	Baixa	227.01	136.21
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	Baixa	227.01	136.21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	Baixa	255.39	136.21
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	Baixa	255.39	136.21
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	227.01	136.21
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Média	283.77	170.26
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	198.64	119.18
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	Baixa	255.39	127.70
8292000	ENVAZAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTATO	Alta	709.42	425.65
8511200	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Baixa	198.64	119.18
8512100	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Baixa	198.64	119.18
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL	Baixa	198.64	119.18
8591100	ENSINO DE ESPORTES	Baixa	184.45	110.67
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	184.45	110.67
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Média	425.65	255.39
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Alta	851.30	510.78
8621601	UTI MÓVEL	Média	454.03	272.42
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	Alta	567.53	340.52
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Média	454.03	272.42
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Média	510.78	306.47
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Média	567.53	340.52
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Média	312.14	187.29
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	Média	312.14	187.29
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	Média	227.01	136.21
8630507	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	Alta	567.53	340.52
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	567.53	340.52
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	Média	340.52	204.31
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	Média	340.52	204.31
8640203	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	Alta	567.53	340.52
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	Alta	567.53	340.52
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	Alta	567.53	340.52
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Média	425.65	255.39
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Média	425.65	255.39
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	Média	283.77	170.26
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	Média	425.65	255.39
8640210	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	Alta	567.53	340.52
8640211	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	Alta	567.53	340.52
8640212	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	Alta	567.53	340.52
8640213	SERVIÇOS DE LITOTRIPICIA	Média	425.65	255.39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
8640214	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	Alta	567.53	340.52
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	425.65	255.39
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Média	283.77	170.26
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	Média	198.64	119.18
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	Baixa	198.64	119.18
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Média	198.64	119.18
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Média	198.64	119.18
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Média	283.77	170.26
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	Alta	567.53	340.52
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	255.39	127.70
8690901	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	Média	283.77	170.26
8690902	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	Alta	567.53	340.52
8690903	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	Baixa	198.64	119.18
8690904	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	Baixa	198.64	119.18
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	425.65	255.39
8711501	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	Baixa	283.77	170.26
8711502	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Baixa	283.77	170.26
8711503	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	Média	425.65	255.39
8711504	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	Média	227.01	136.21
8711505	CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS	Baixa	255.39	127.70
8712300	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	Média	227.01	136.21
8720401	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	Média	283.77	170.26
8720499	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Média	283.77	170.26
8730101	ORFANATOS	Baixa	198.64	119.18
8730102	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	Média	283.77	170.26
8730199	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	283.77	170.26
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Baixa	198.64	119.18
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	Baixa	184.45	110.67
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Baixa	184.45	110.67
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	Baixa	198.64	119.18
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	184.45	110.67
9321200	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	Baixa	283.77	170.26
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	Baixa	255.39	127.70
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	255.39	127.70
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	141.88	85.13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1172/2020

Código CNAE	Descrição	Grau de Complexidade	Classificação Fiscal (valores em R\$)	
			A	B
9601701	LAVANDERIAS	Baixa	141.88	85.13
9602501	CABELEIREIROS	Baixa	141.88	85.13
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	Baixa	283.77	170.26
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	Baixa	227.01	136.21
9603302	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	Baixa	227.01	136.21
9603303	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	Baixa	198.64	119.18
9603304	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	Baixa	198.64	119.18
9603305	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	Baixa	227.01	136.21
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Baixa	227.01	136.21
9609201	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	Baixa	198.64	119.18
9609203	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	Baixa	198.64	119.18
9609205	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	Baixa	198.64	119.18
9609206	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	Baixa	255.39	127.70
9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Baixa	283.77	170.26
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixa	198.64	119.18

Para efeito de cálculo da TVS, será enquadrado o contribuinte na classificação fiscal:

"A" - Demais contribuintes

"B" – Contribuintes que comprovarem sua inscrição junto a Secretaria da Receita Federal como SIMPLES Nacional

LEI (Nº 1173/2020)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

LEI 1173/2020

Dispõe sobre a **CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA "CONCILIAR PARA CRESCER"**, autoriza Poder Executivo Municipal a realizar acordos, transações negócios jurídicos a fim de resolver conflitos judiciais e extrajudiciais entre o fisco e contribuintes, oriundos de créditos tributários e não-tributários do Município de SIMOES FILHO, e estabelece condições especiais de pagamento, em função dos impactos econômicos causados pela Pandemia Mundial oriunda da infecção pelo COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários e não tributários do Município de Simões Filho Estado da Bahia - Programa **CONCILIAR PARA CRESCER**, que envolve a atuação coordenada da Vara da Fazenda Pública e do Poder Executivo Municipal, representado pela Procuradoria Fiscal do Município e pela Secretaria de Fazenda, tendo por objetivo principal a redução do acervo de processos da Vara da Fazenda Pública, com a conseqüente recuperação de créditos tributários e não Tributários e estabelece condições especiais de pagamento em função das conseqüências econômicas causadas pela Pandemia Mundial oriunda da infecção pelo COVID-19.

Art. 2º O Programa **CONCILIAR PARA CRESCER** será prorrogado no período de 01 de Dezembro de 2020 a 01 Fevereiro de 2021, podendo sofrer prorrogação durante o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia, conforme Decreto Legislativo nº 2.066, de 08 de abril de 2020, cabendo a procuradoria Fiscal solicitar ao juízo da Vara da Fazenda Publica a fixação do período para realização de mutirão de negociação e o agendamento das audiências de conciliação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Procuradoria Fiscal do Município, autorizado a celebrar transação de créditos tributários terminativa de processos de execução fiscal e administrativos, na forma prevista no art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 1º O Procurador Fiscal do Município é a autoridade competente para celebrar a transação a que se refere o caput deste artigo, podendo delegar essa atribuição conforme lei.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

§ 2º É requisito necessário para realização da transação judicial ou extrajudicial dos débitos inscritos ou não em dívida ativa nesta Lei a expressa declaração do sujeito passivo, reconhecendo a pendência do lançamento tributário que tenha dado origem ao processo devendo ainda requerer a desistência de todas as ações judiciais que lhe sejam correlatas e efetuar o pagamento das despesas judiciais respectivas, inclusive decorrentes da sucumbência.

§3º Os débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza —ISSQN, do Imposto sobre a propriedade territorial urbana — IPTU e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, poderão ser transacionados com a redução do valor principal, da multa por infração e dos acréscimos moratórios nos seguintes percentuais:

I — 20% (vinte por cento) de desconto no valor principal do tributo, 100% de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento a vista até 30/12/2020;

II — 10 % (dez por cento) de desconto no valor principal do tributo, 100% de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora, para pagamento a vista até 31/01/2021.

III - Até 90% (noventa por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

IV - Até 80% (oitenta por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

V- Até 50% (cinquenta por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

VI - Até 20% (vinte por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único. Os débitos decorrentes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, quando retido e não recolhido pelo contribuinte na condição de substituto tributário, não poderão ser transacionados com os descontos previstos no caput.

§ 4º Os débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, quando retido e não recolhido pelo contribuinte na condição de substituto tributário, só poderão ser transacionados com a redução da multa de mora e dos juros, nos seguintes percentuais:

I -100% de desconto nos juros e multa de mora; para pagamento a vista até 31/01/2021.

III - Até 90% (noventa por cento) de desconto nos juros e multa de para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

IV- Até 80% (oitenta por cento) de desconto nos juros e multa de mora para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

V- Até 50% (cinquenta por cento) de desconto nos juros e multa de mora para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

VI- Até 20% (vinte por cento) de desconto nos juros e multa de mora para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 5º Os débitos do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV), originários de Notificação Fiscal de Lançamento e Auto de Infração, poderão ser transacionados com a redução da multa por infração e dos acréscimos moratórios nos seguintes percentuais:

I 100% de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento a vista até 30/12/2020;

II - Até 90% (noventa por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

III – Até 80% (oitenta por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

IV — Até 50% (cinquenta por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

V — Até 20% (vinte por cento) de desconto na multa de infração e nos juros e multa de mora para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 6º Os débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, cujo fato gerador tenha ocorrido após 30 de junho de 2020 não poderão ser objeto dos descontos a que se refere o §3º e §4º deste artigo.

§7º Débitos de ISS, IPTU, TFF de contribuintes em recuperação judicial, inclusive multas decorrentes de descumprimento de obrigação acessória, poderão ser transacionados com a redução da multa de infração e dos acréscimos moratórios, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

§8º Não poderão ser objeto de transação os créditos tributários relativos a processos decididos por sentença transitada em julgado, da entrada em vigor desta Lei.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Art. 4º Os débitos tributários inscritos em dívida ativa não juizados poderão ser objeto de transação extrajudicial, a ser realizada pela Procuradoria Fiscal do Município, com os descontos percentuais e prazos previstos no art. 3º, §3º, §4º e §5º, desta Lei.

Art. 5º Os débitos tributários denunciados ou lançados e não inscritos em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até a data da publicação da presente Lei, poderão de imediato ser quitados ou parcelados com os descontos percentuais e prazos previstos no art. 3º, §3º, §4º e §5º, desta Lei.

Art. 6º A fruição dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada a:

- I - Pagamento integral do débito a vista ou da primeira parcela, até o dia do vencimento fixado;
- II - Recolhimento das custas processuais e honorários, se devidos.

Art. 7º Tratando-se de pagamento parcelado, o vencimento das parcelas acordadas se dará na mesma data para os meses subseqüentes.

§ 1º Sobre o valor das parcelas pactuadas com base nesta Lei, haverá incidência de juros e correção monetária conforme o Código Tributário do Município de Simões Filho.

§ 2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$50,00 (cinquenta reais).

§3º Para deferimento do parcelamento de que trata esta Lei, não será exigido depósito prévio.

§ 4º O atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 90 (noventa) dias implicará a rescisão do parcelamento, e ainda:

I - Cancelamento das condições estabelecidas na transação, sobre as parcelas inadimplidas;

II - Restabelecimento sobre as parcelas inadimplidas dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão;

III - Exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e não pago.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Município, autorizado a publicar no Diário Oficial e disponibilizar em site oficial,



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

relatório consubstanciado dos resultados obtidos com o Programa de Transação Judicial e Extrajudicial de Créditos Tributários — Programa CONCILIAR PARA CRESCER, instituído pela presente Lei.

Parágrafo Único. O prazo para o cumprimento do disposto o no “caput” deste artigo é de 30 (trinta) dias, após o encerramento do Programa.

9º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 10 O Poder Executivo Municipal expedira outros atos que se fizerem necessários a regulamentação desta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LEI (Nº 1174/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1174/2020

Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação — SEPLAN, mantendo as atribuições originais, acrescidas das seguintes finalidades:

I - Articular, coordenar e controlar as atividades e discussões para a formulação, acompanhamento e atualização de planos estratégicos municipais;

II - Promover o planejamento global do Município, em articulação e cooperação com os níveis federal e estadual de governos;

III - Planejar, articular, coordenar e controlar a gestão e o monitoramento dos projetos, programas e ações intersetoriais e na avaliação do resultado das ações planejadas pela gestão pública municipal;

IV - Coordenar e implantar processos relativos à gestão organizacional, modernização administrativa, racionalização de métodos e procedimentos no âmbito da gestão municipal;

V - Promover, articular, coordenar e controlar as ações destinadas ao desenvolvimento de Políticas Públicas de Habitação e de Melhorias Habitacionais;

VI - Promover, articular, coordenar e controlar os programas de Regularização fundiária de competência do Poder Público municipal;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

VII - Formular estratégias, normas de padrões de operacionalização, avaliação e controle de ações governamentais no âmbito do Município;

VIII - Coordenar, em articulação com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos municipais inerentes, os entendimentos do Município com entidades municipais, estaduais, federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas municipais;

IX - Coordenar o sistema de informações governamentais, em especial os relatórios de atividades dos órgãos municipais;

X - Promover a realização de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica do Município;

XI - Proceder, no âmbito do seu Órgão, a gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados a sua disposição, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;

XII - Exercer outras atividades correlatas, bem como as atribuições decorrentes do disposto no artigo 3º desta Lei, além daquelas ordenadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º- Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação - SEPLAN, os cargos de Superintendente de Habitação (DAS-1), Coordenador de Desenvolvimento, Projetos e Qualificação do Servidor (DAS-2B) e de Gerente (DAS 5B).

Art. 3º - Fica extinta a Unidade de Planejamento, bem como o cargo de Superintendente de Planejamento, devendo suas finalidades, demais órgãos e cargos remanescentes, competências e acervo relacionados originalmente à Unidade ser incorporados à Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
— SEPLAN, que terá a seguinte composição hierárquica:

I —Secretário;

II - Superintendente de Habitação;

III — Chefe de Gabinete;

IV – Coordenadoria de Promulgação de Melhorias Habitacionais;

IV. 1 - Gerência de Projetos Habitacionais;

IV. 2- Gerência de Controle Fundiário;

IV. 3 - Gerência de Acompanhamento e Fiscalização;

V- Coordenadoria de Desenvolvimento, Projetos e Qualificação do Servidor.

V.1 - Gerência de Planos, Metas e Programas;

V.2 Gerência de Qualificação do Servidor;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único — A Escola Municipal de Administração Pública de Simões Filho fica subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação—SEPLAN.

Art. 4º - Fica criada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, com as seguintes finalidades:

- I - Planejar, executar, controlar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana;
- II - Planejar, executar e fiscalizar, bem como responsabilizar-se pela manutenção, das atividades inerentes ao serviço de iluminação pública de competência municipal;
- III - Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão, ao controle e à prestação de contas dos recursos financeiros colocados à sua disposição, bem como a gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Poder Executivo Municipal;
- IV - exercer outras atividades correlatas, bem aquelas ordenadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo primeiro - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, os seguintes cargos:

- I – 01 (um) de Secretário Municipal (agente político);
- II- 01 (um) Chefe de Gabinete (DAS-1B);
- III - 02 (dois) Coordenadores I (DAS-2B);

Parágrafo segundo - As finalidades, competências, órgãos, cargos e acervo relacionados ao Planejamento, Execução e Controle dos Serviços de Limpeza Urbana e Iluminação Pública ficam transferidos da SEINFRA e da SEDUR para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos — SESP, que terá a seguinte composição hierárquica:

- I - Secretário
- II - Chefe de Gabinete
- III - Coordenadoria de Iluminação Pública
 - a) Gerência de Planejamento e Cadastro;
 - b) Gerência de Manutenção e Fiscalização;
- IV - Coordenadoria de Limpeza Urbana
 - a) Gerência de Varrição e Coleta;
 - b) Gerência de Serviços Congêneres;

Art. 5º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB para estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo — SEGOV, a Superintendência de Trânsito e as Gerências de Planos e Projetos de Trânsito, de Monitoramento, de Tráfego Urbano e de Engenharia e Sinalização, bem como seus respectivos órgãos e cargos, na seguinte forma:

- I - Superintendência de Trânsito;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

1. Gerência de Planos e Projetos de Trânsito
2. Gerência de Monitoramento
3. Gerência de Tráfego Urbano
4. Gerência de Engenharia e Sinalização

Art. 6º - A Unidade de Modernização Administrativa e Tecnologia da Informação fica subordinada a Secretaria Municipal de Governo —SEGOV.

Art. 7º - Ficam extintos os seguintes cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- I — 05 (cinco) Cargos Diretor de escola de grande porte (DAS 2B);
- II — 10 (dez) Cargos Vice-diretor de escola de médio porte (DAI 1);

Art. 8º - Fica extinto 01 (um) cargo de Assessor Técnico (DAS 3A) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração — SEAD.

Art.9º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto complementar da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 10º –As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO**

LEI (Nº 1175/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1175/2020

Institui o Programa Municipal de Estágio de Estudantes de ensino fundamental, médio e superior – PORTAS ABERTAS 2.0 – no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Simões Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa de Estágio “Portas Abertas 2.0”, visando incentivar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, a contextualização curricular, e a promoção do desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO II

Das diretrizes e objetivos do Programa

Art. 2º. O Programa de Estágio “Portas Abertas 2.0” compreende o estágio educativo supervisionado nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Simões Filho e tem os seguintes objetivos:

- I - Contribuir efetivamente para a inserção do estudante no mercado de trabalho;
- II - Possibilitar o acesso ao estágio ao maior número de estudantes, despertando neles o interesse pelas carreiras públicas, sobretudo aquelas típicas de Estado;
- III - Propiciar adequada complementação da formação escolar aos estudantes e o desenvolvimento de suas potencialidades, favorecendo o futuro desempenho de tarefas e atividades profissionais;
- IV – Incrementar a participação do setor público no aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem;
- V – Contribuir com a formação ética e profissional dos estudantes participantes do programa, difundindo valores substanciais, tais como a responsabilidade, inovação, proatividade, honestidade e disciplina;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

VI – Fortalecer o protagonismo social, de forma a preparar os estudantes para o correto exercício da cidadania;

VII – Estimular a construção de habilidades e competências sócio emocionais nos estudantes, como o autocontrole, resiliência, noções de hierarquia e trabalho em equipe.

CAPÍTULO III

Dos critérios de definição e classificação do estágio

Art. 3º. Para os fins desta Lei, considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental.

Art. 4º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado e freqüente, e, em qualquer uma dessas hipóteses, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, podendo ou não ser remunerado, sendo sua concessão dependente da conveniência administrativa, do interesse público e da existência de vagas.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do estudante, sendo remunerado, e cuja concessão é dependente da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária para a sua realização.

§ 3º Equipara-se ao estágio não-obrigatório o desempenho de atividade educacional complementar voltada à preparação ética e profissional do educando, ainda que instituída pelo Poder Executivo Municipal através de programa diverso do estabelecido por esta Lei, quando destinado ao incentivo da educação, esporte, lazer, cidadania e a proteção ao meio ambiente.

CAPÍTULO IV

Do estágio

Art. 5º. O estágio destina-se, exclusivamente, ao estudante que, regularmente matriculado na rede pública ou privada de ensino, atenda – de forma alternativa – aos seguintes requisitos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- I - estar cursando a partir do 9º (nono) ano do ensino fundamental;
- II - estar cursando a partir do 1º (primeiro) ano do ensino médio ou cursos técnicos;
- III - ter concluído 50% (cinquenta por cento) da grade curricular do curso de graduação (exceto graduação tecnológica);
- IV - ter concluído o 1º (primeiro) semestre da grade curricular, nos casos de cursos de graduação tecnológica.

§ 1º Para efeito de comprovação do disposto no caput deste artigo, será exigida pela Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos abaixo:

- I - atestado de matrícula, expedido e autenticado pela Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, para estágio de ensino médio e técnico;
- II - histórico escolar atualizado, expedido e autenticado por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, constando de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Não serão válidas para este computo as horas pertinentes ao período que o candidato não tenha integralizado as disciplinas.

§ 2º Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato poderá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações. Não serão válidas para este computo as horas pertinentes ao período que o candidato não tenha concluído as disciplinas.

Art. 6º. O estágio dar-se-á nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que ofereçam condições de proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem profissional, mediante a celebração de Termo de Compromisso a ser firmado com a instituição de ensino e com o estudante.

Art. 7º. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 8º O Município firmará Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e o estagiário, por meio da Secretaria Municipal de Administração, ficando o acompanhamento do estagiário sob responsabilidade de cada Órgão ou Entidade concedente do campo de estágio.

Art. 9º. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo o termo de compromisso ser compatível com o itinerário formativo do educando, o respeito às atividades escolares e não ultrapassar:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 10. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º O valor da bolsa-estágio, discriminado por cada modalidade de ensino, será anualmente fixado por ato do Poder Executivo Municipal, que o fará publicar no Diário Oficial do Município.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal deverá contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 13. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I - automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso;
- II - por conclusão do curso ou interrupção do curso na Instituição de Ensino;
- III - por ofício, no interesse e por conveniência da Administração;
- IV - por justa causa, quando descumpridas ou infringidas, pelo estagiário, quaisquer das cláusulas do Termo de Compromisso;
- V - pelo não comparecimento ao estágio, sem causa justificada, durante 04 (quatro) dias consecutivos ou 08 (oito) dias intercalados, em um mês ou por 30 (trinta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses;
- VI - a pedido do estagiário;
- VII - quando o estagiário deixar de apresentar na prorrogação de estágio o comprovante de matrícula do respectivo curso;
- VIII - por falta de aproveitamento e/ou rendimento insatisfatório do estagiário mediante avaliação realizada pelo Órgão/Entidade onde o estagiário encontra se lotado;
- IX - quando identificados desvios de finalidade no cumprimento dos objetivos da proposta do estágio em equipe;
- X - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

CAPÍTULO V
Do Processo seletivo

Art. 15. Para o recrutamento e seleção de estágio, a Secretaria Municipal de Administração ou as unidades administrativas equivalentes na Administração Indireta, poderão publicar Edital com as regras relativas ao procedimento de seleção dos estagiários.

§ 1º Para o processo seletivo previsto no caput deste artigo, a contratação de estagiários poderá contar com as seguintes formas de seleção:

- I - prova subjetiva: de caráter técnico sobre as atividades de estágio ou sobre o órgão ou entidade ao qual a vaga está vinculada;
- II - redação: de tema específico que deverá levar em conta abordagem do tema proposto e domínio da escrita, contendo no mínimo 10 (dez) linhas;
- III - prova objetiva: de caráter técnico e/ou de conhecimentos gerais (português, matemática, atualidades etc), com no mínimo 5 (cinco) questões;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

IV - prova prática com a execução de tarefas operacionais.

V - análise socioeconômica de renda e/ou benefícios de programas sociais para que sempre priorize os candidatos mais carentes;

VI - análise de currículo e acadêmica (comprovada por certidões, atestados, comprovantes e afins originais) com pontuações previamente estabelecidas para os tópicos:

a) cursos;

b) tempo de trabalho voluntário.

VII – prova de títulos podendo ser avaliado os trabalhos acadêmicos e participação em programas de Iniciação Científica;

VIII - entrevista individual;

§ 2º O processo seletivo para a contratação de estagiários deverá contar com pelo menos uma das formas de seleção relacionados nos incisos I a III deste artigo e poderá contar com formas complementares relacionados nos incisos IV a VIII.

§ 3º A aprovação na seleção não cria direito à contratação do candidato, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

§ 4º A convocação para contratação dar-se-á por ato da Secretaria Municipal de Administração, através de instrumento convocatório específico, publicado no Diário Oficial do Município.

§ 5º Os estudantes selecionados ou aprovados que não forem aproveitados nas vagas iniciais formarão um cadastro de reserva, para possível aproveitamento posterior.

§ 6º Aos estagiários de melhor desempenho poderão ser oferecidas, a critério dos órgãos e entidades, treinamento para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades gerenciais e após conclusão do curso, oportunidades de aproveitamento em atividades gerenciais e de assessoramento.

§ 7º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 16. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos complementares necessários à regulamentação e ao fiel cumprimento do disposto nesta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Lei, designadamente os valores relativos à bolsa estágio e o quadro de vagas por área e modalidade de estágio.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal de nº 774/2009.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA (Nº 059/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2020

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, **em rito sumário**, Sinistro de Veículos da Frota própria desta Prefeitura, conforme Ofício nº 0340/2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS, Coordenador I do Transporte Escolar, matrícula nº 3192, que a presidirá, CELSO SANTANA, Coordenador I de Manutenção de Máquinas e Veículos, matrícula nº 941460 e SÉRGIO MATOS MENDONÇA, Supervisor de Trânsito, matrícula nº 2639.**

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006674/2020)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006674/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 22 /12/2020 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006674/2020
RECORRENTE: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA
CNPJ: 07196033002575
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE – OAB/PE nº
25.108
RELATORA: ZÊNIA COQUEIRO DA SILVA
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: ISS/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000482/2020.

PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009138/2019)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009138/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 22 /12/2020 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009138/2019
RECORRENTE: NORSA REFRIGERANTES LTDA
CNPJ: 07196033002575
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/PE nº 25.227
RELATORA: ZÊNIA COQUEIRO DA SILVA
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: ISS/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000518/2019.

PAUTA DE JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9149/2019)

PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009149/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO
DATA: 22 /12/2020 HORA: 14HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009149/2019
RECORRENTE: NORSÁ REFRIGERANTES LTDA
CNPJ: 07196033002575
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – OAB/PE nº
25.108
RELATORA: ZÊNIA COQUEIRO DA SILVA
CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECORRIDO: ISS/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000521/2019.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA (Nº 01/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017



Instrução Normativa Nº01/ 2020 do Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, de 16 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Simões Filho - Bahia.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Simões Filho - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**

- a Constituição Federal de 1988, em especial, os artigos 205 a 214, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 53/06 e nº 59/09, definindo a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade;
- a Lei Federal nº 9.394/96 – LDB e alterações posteriores, em especial, a Lei nº 12.796/13, que assegura a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;
- a Lei Federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as metas 1, 2, 3 e 8 (incluindo as estratégias de Busca Ativa Escolar);
- a Resolução CNE/CEB nº 3/16, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- a Resolução CNE/CEB nº 2/18, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos de idade ;
- a necessidade de cumprimento do princípio constitucional de "Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art.206, Inciso I, CF 1988)";

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017



- a necessidade de consolidar políticas educacionais de atendimento à demanda e necessidades da sociedade de forma contínua e inclusiva;
- a conveniência de assegurar o atendimento no estabelecimento mais próximo à residência do educando;
- a perspectiva de contribuir para a Busca Ativa Escolar e para o enfrentamento à exclusão escolar,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes, os procedimentos e os períodos para matrícula, rematricula, transferência e recepção de alunos transferidos de outras unidades, na Rede Municipal de Ensino, obedecerão ao princípio do Direito à Educação, ao qual devem estar subordinados todos os procedimentos administrativos e pedagógicos da escola, de forma a propiciar que nenhuma criança, adolescente ou adulto fique fora da escola.

Parágrafo Único: esta Instrução Normativa definirá as diretrizes gerais para a realização da matrícula, rematricula, transferência e recepção de alunos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Será assegurada a matrícula de todo e qualquer educando nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, sendo vedadas quaisquer formas de discriminação.

§ 1º Aos educandos que buscarem a matrícula fora do período regular estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, será possibilitada a matrícula, conforme condições e critérios pré-estabelecidos pela SEMED, em consonância com as condições objetivas de atendimento.

§ 2º Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão ter a matrícula assegurada com prioridade, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo, consoante normas pertinentes.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar o planejamento e a definição das vagas iniciais de matrícula observando os procedimentos

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselho municipal de educação-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017



estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino, conforme Diretrizes Nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação, deverá prever vagas adicionais e procedimentos específicos, para a recepção de alunos, em casos excepcionais, de matrículas fora do período regular estabelecido, de forma a assegurar que nenhum aluno fique fora da escola.

Art. 3º O atendimento à demanda será definido por endereço residencial ou endereço indicativo para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local.

Parágrafo único. Entender-se-á como "endereço indicativo" aquele diverso do da sua residência, mas informado pelo pai/ mãe ou responsável.

Art. 4º A matrícula na Rede Municipal de Ensino, obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, no chamado "período regular de matrículas", e possibilidade de "matrícula extemporânea", para casos específicos de enfrentamento à exclusão escolar.

Art. 5º No decorrer do ano letivo, conforme condições objetivas de cada unidade escolar e demandas da Busca Ativa Escolar serão concedidas a oportunidade de compatibilização de matrícula de forma ininterrupta em todas as etapas/modalidades de ensino, inclusive na Educação de Jovens e Adultos – EJA regular.

Art. 6º As matrículas deverão ser efetivadas na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes no ano anterior.

Parágrafo Único: havendo a impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar a continuidade de estudos na Unidade mais próxima do endereço residencial ou endereço indicativo.

Art. 7º. Na ocasião da matrícula ou matrícula, deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula, a fim de viabilizar o cadastramento e as informações necessárias nos Sistemas de controle institucional, como Censo Escolar.

Parágrafo Único: na hipótese de inexistência de algum documento, competirá à gestão da escola, as devidas orientações e suporte para que os pais/mães ou

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017



responsáveis, ou ainda, os próprios estudantes (em caso de maioria), quanto aos procedimentos para que consigam atender aos requisitos necessários.

Art. 8º. Fica vedado, a qualquer época, o condicionamento da matrícula ou rematrícula a qualquer procedimento que obstaculize ou impeça o acesso do aluno à escola, bem como a cobrança de taxas ou contribuições, a qualquer título, ou a exigência de uniforme escolar.

Parágrafo Único - Os casos de educandos que moram distante da unidade escolar serão atendidos por Transporte Escolar Gratuito, nos moldes da legislação vigente.

Art. 9º. Havendo a necessidade, a Secretaria Municipal de Educação deverá autorizar, excepcionalmente e conforme a necessidade de atendimento da demanda existente, a criação de novas turmas, de forma a garantir que todos os estudantes sejam atendidos no ensino obrigatório.

Art.10 As informações detalhadas da oferta de vagas será definida na Portaria de Matrícula da SEMED, elaborada em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Educação, conforme normativas nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 1º A Portaria de Matrícula deve ser amplamente divulgada no âmbito municipal, em todos os meios disponíveis da imprensa oficial local e meios alternativos de comunicação popular.

§ 2º A definição de prazos regulares para a matrícula e rematrícula dos alunos, não inviabilizará, em casos de excepcionalidade, a matrícula extemporânea, de forma a garantir que nenhum aluno fique fora da escola.

Art. 11 Para efetivação da matrícula, a Direção da Unidade Escolar deverá providenciar o preenchimento da "Ficha de Matrícula" e demais informações necessárias ao acompanhamento escolar dos estudantes, em parceria com a família.

Art. 12 Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a matrícula será efetivada pelos pais/mães ou responsáveis legais, ou pelo próprio educando, se maior de idade, mediante apresentação dos documentos constantes na Portaria de Matrícula.

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017



I – Na falta de um ou mais documentos mencionados na Portaria de Matrícula, o aluno deverá ser matriculado e os responsáveis orientados quanto à sua obtenção em prazo compatível, e posterior apresentação à Direção da Escola.

II – Durante o período em que os pais/mães ou responsáveis estejam em processo de aquisição dos documentos em falta, a escola deverá estar em constante contato com os mesmos, visando contribuir para a solução de possíveis obstáculos à concretização da referida matrícula e continuidade dos estudos da criança ou adolescente.

III – Nos casos de estudantes em maioria, de igual modo, a escola deverá estar em constante contato com os mesmos, visando contribuir para a solução de possíveis obstáculos à concretização da referida matrícula e continuidade dos estudos.

IV – Em casos de necessidade, o aluno poderá ser submetido a processos de classificação e reclassificação, conforme previsto na LDB 9394/1996 (Art. 23, § 1º) e normas complementares dos sistemas de ensino.

Art. 13 As Unidades Escolares terão a responsabilidade de preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos nas Unidades do Sistema de Ensino, observadas as Diretrizes Nacionais, as normas complementares dos Sistemas de Ensino, bem como esta Instrução Normativa e documentos dela decorrentes.

§ 1º é responsabilidade de toda a equipe responsável pelos processos de matrícula e rematrícula, zelar pela garantia do direito à educação e pela inclusão de todos (as) os (as) alunos (as) na escola.

§ 2º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação planejar e garantir as condições adequadas para um Sistema Educacional Inclusivo, onde a matrícula seja a porta de entrada para a garantia do direito à educação.

§ 3º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar as Unidades Escolares quanto aos corretos registros dos alunos de matrícula Regular e Extemporânea, zelando pela fidedignidade dos dados e garantia do percurso escolar dos mesmos.

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselho municipal de educação - simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1040/2017




Art. 14 Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, após ouvir o Conselho Municipal de Educação, se necessário.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e a sua observância será necessária para a definição e implementação de todos os processos relativos à matrícula e rematrícula dos alunos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, revogando-se as disposições em contrário.

Simões Filho, 16 de Dezembro de 2020.


Maiva Maria Suzart da Conceição Santana
Presidente do CME Simões Filho
Decreto 206/2018


Márcia Rosa de Jesus Silva
Câmara de Direito Educacional – CDE


Rosângela Maia
Câmaras de Ensino e Planejamento Educacional – CEPE

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselho municipal de educação-simoesfilho@hotmail.com

RESOLUÇÃO (Nº 04/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017



RESOLUÇÃO DO CME Nº 04 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixa as diretrizes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Simões Filho.

O Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Simões Filho no uso de suas atribuições, instituído pela Lei Municipal 1041/2017, alterado pela lei 1150/2019, em decorrência da Lei de Criação do Sistema 595/2000 e,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da Educação de Simões, conforme a Lei nº 1041/2017 e decreto nº 2152/08 assessorar a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, zelar pelo cumprimento da legislação escolar aplicável à educação e ao ensino; colaborar no diagnóstico e na solução de problemas relativos à educação, no âmbito do Município, dentre outros;

CONSIDERANDO o artigo 214 da Constituição Federal de 1988, que determina a universalização do atendimento escolar;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 3º da Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que tem como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o inciso III do art. 11 da mesma lei, que incumbe os municípios a baixarem normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e conhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o âmbito da Educação Básica as instituições escolares encontram-se dispensadas dos duzentos dias letivos nos termos do disposto pela Lei Federal nº 14.040/2020;

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017



CONSIDERANDO a Nota Técnica 11/2020 do Ministério Público do Trabalho, que trata da defesa da saúde e demais direitos fundamentais de professores e professoras quanto ao trabalho por meio de plataforma virtuais e ou home Office durante o período da pandemia da doença infecciosa do COVID 19;

CONSIDERANDO Parecer CNE/CP N.º9/2020 que reexamina o Parecer CNE/CP n.º 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução do CNE/CP n.º02 de 10 Dezembro de 2020 que institui Diretrizes Nacionais Orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei n.º14. 040, e estabelece normas educacionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 172/2020 publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2020 que estabelece medidas temporárias de prevenção e controle do enfrentamento da Covid 19 e suspende as atividades de classe de todas as Unidades Escolares integrantes da rede municipal de Simões Filho;

CONSIDERANDO o Parecer do CME n.º 01/2020 de 04 de novembro de 2020, que trata do Plano de Regime Especial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais na Rede Municipal de Ensino de Simões Filho;

CONSIDERANDO a presente resolução que institui as diretrizes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e regulamentar o Plano de Regime Especial das Atividades Pedagógicas não presenciais, submetido a este Conselho pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e ofertado pelas Unidades Escolares no período de suspensão das atividades de classe, em decorrência da pandemia COVID-19, e que aplicar-se-á aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Quilombola e Educação Especial, a fim de atenuar

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselho municipal de educacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017



as perdas e retrocessos na aprendizagem dos alunos decorrentes do longo período de isolamento social.

PARAGRAFO ÚNICO Entende-se por atividades pedagógicas não presenciais, aquelas que prevêem a realização de atividades escolares em casa, com ou sem uso de internet, respeitando os decretos municipais e as orientações de distanciamento social. Tais atividades devem envolver a manutenção do vínculo entre a família, o estudante e a Unidade Escolar e devem garantir rotinas pedagógicas que assegurem o direito de aprendizagem.

Art. 2º As metodologias desenvolvidas por meio de atividades pedagógicas não presenciais são aquelas realizadas pelo professor, considerando os saberes e conhecimentos, os componentes curriculares, as possibilidades de interação com o estudante para mediação e orientação das atividades impressas (atividades de estímulo ao desenvolvimento, estudos dirigidos ou roteiros, indicação de leituras, projetos, pesquisas e exercícios para realização nos materiais didáticos), e por meios digitais (quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, blogs, redes sociais, chats, fóruns, vídeo aulas, chamadas de vídeo e áudio e outras semelhantes), bem como de orientação aos pais ou responsáveis legais, para o desenvolvimento das atividades com as crianças/estudantes em casa.

Art. 3º Os materiais impressos a serem utilizados nas atividades pedagógicas não presenciais, deverão ser disponibilizados aos pais ou responsáveis legais, sob a orientação dos profissionais da educação, de acordo com cronograma previamente elaborado pela Unidade Escolar, com registro em Ata e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CME, evitando aglomerações e respeitando os decretos municipais e as orientações de distanciamento social.

Art. 4º As atividades pedagógicas não presenciais deverão considerar as condições de aprendizagem dos estudantes e as contribuições de suas famílias, de modo a promover interações possíveis, sem com isso, transferir as responsabilidades da escola para as famílias.

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017



Art. 5º Os profissionais atuantes nas Unidades Escolares permanecerão em trabalho remoto enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais ou até que seja convocado ou determinado o retorno às suas atividades por meio de decreto municipal publicado em diário oficial.

§1º Visando à qualidade do atendimento de todos os estudantes nas etapas e modalidades da educação, ofertadas pela Rede Municipal de Ensino, a SEMED e as Unidades escolares farão a gestão das questões pedagógicas, administrativas e sociais em diálogo com o CME.

Art. 6º As avaliações e exames de conclusão deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação escolar e conseqüentemente da evasão.

I - Construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todas as crianças possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado de cada uma ao fim de seu respectivo ano letivo, conforme parecer CNE/CP 09/2020;

II - A reposição dos objetivos de aprendizagem poderá ocorrer quando do não aproveitamento dos estudantes, como forma de recuperação da aprendizagem;

III - As atividades de avaliação poderão ser realizadas on-line ou por meio de material impresso;

IV - Realizar programa específico de recuperação para os alunos do 5º e 9º ano, de forma que garanta a conclusão dos anos iniciais e/ou dos anos finais. Conforme Resolução CNE/CP 02/2020 Art.4º §2º;

Art. 7º O cumprimento da carga horária do professor far-se-á mediante o computo, conforme disposto na nota Técnica 11/2020, item 2 do Ministério Público do Trabalho;

Art. 8º A Secretaria Municipal da Educação deverá enviar ao Conselho Municipal de Educação - CME, relatório referente à adoção das atividades não presenciais

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017



implementadas na Rede Municipal, com a finalidade de assegurar o acompanhamento das ações desenvolvidas no período de suspensão das aulas, contendo:

- a) Data de início das atividades e periodicidade;
- b) Caracterização da oferta contendo a quantidade de alunos matriculados e de alunos atendidos por cada etapa e segmento;
- c) Breve síntese descritiva das etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- d) Proposta curricular de acordo com os objetivos de cada segmento no período de excepcionalidade e conforme a BNCC;
- e) Formas de comunicação com a comunidade escolar;
- f) Material didático adotado.

Art. 9º Para o cômputo das atividades não presenciais na composição da carga horária de 800(oitocentas) horas do ano letivo de 2020, a Secretaria Municipal da Educação deverá enviar para este Conselho Relatório contendo:

- a) Descrição da metodologia utilizada por segmento com o respectivo planejamento curricular, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas;
- b) Os recursos digitais ou impressos utilizados e os meios de acesso às atividades.
- c) Descrição da forma e/ou instrumentos da aferição da frequência dos alunos e o quantitativo de alunos previstos e alcançados por ano de escolarização;
- d) Descrição da metodologia da avaliação da aprendizagem por meio das atividades não presenciais e os percentuais de aproveitamento conforme as expectativas de aprendizagem relacionadas ao período;
- e) Meios de comunicação com as famílias e/ou alunos para divulgação das atividades;
- f) Data de início das atividades não presenciais a ser considerada para composição de carga horária;
- g) Reorganização curricular por ano de escolarização apresentando as aprendizagens básicas esperadas para o ano letivo de 2020, considerando a sua singularidade.
- h) Medidas de recuperação da aprendizagem para os alunos não alcançados pelas atividades não presenciais;

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Lei 1041/2017




i) Medidas de prevenção ao abandono escolar.

Art. 10 O Conselho Municipal de Educação de Simões Filho poderá solicitar, a qualquer tempo, que as instituições de ensino apresentem o portfólio e outros documentos referentes ao desenvolvimento das atividades não presenciais, assim como realizar visita na instituição de ensino.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Simões Filho, 16 de Dezembro de 2020.


Itávia Maria Suzari da Conceição Santana
Presidente do CME Simões Filho
Decreto 206/2018


Márcia Rosa de Jesus Silva
Câmara de Direito Educacional – CDE


Rosângela Maia
Câmaras de Ensino e Planejamento Educacional – CEPE

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com

RESOLUÇÃO (Nº 05/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED**



Resolução Do Conselho Municipal de Educação Nº 05 /2020 de 16 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre aprovação de reorganização do Calendário Escolar para o ano Letivo de 2020, afetado pelo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6/2020 de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 dispõe no parágrafo 2º do artigo 23, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas previsto em lei;

CONSIDERANDO – Resolução CNE/CP nº2 de 10 de dezembro de 2020 que no art. 2º nos tópicos I e II que trata da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e da carga horária mínima anual para educação infantil previstos no inciso do art.31 da Lei nº9396/1996 e no ensino fundamental nos termos do inciso do art.2º da Lei nº 14.040/2020

CONSIDERANDO - Resolução CEE N.º 50, de 09 de novembro de 2020, que normatiza procedimentos para a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública e para a reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020, à luz da Lei Federal N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO O que consta no Calendário regular para o ano Letivo Escolar de 2020, que teve seu início 17 de fevereiro de 2020 e o que consta no Calendário Escolar reorganizado para o ano letivo de 2020 em decorrência da Pandemia Covid-19, que tem seu término previsto em 25 de maio de 2021.

CONSIDERANDO Ainda a decisão da Comissão Especial CME estabelecida por meio da portaria 01/2020 publicada no DOM 14 de abril de 2020;

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED




O Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais,

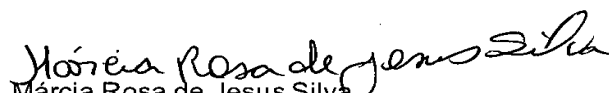
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário Escolar de reorganização para ano Letivo de 2020, da Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, 16 de Dezembro de 2020.


Halva Maria Suzari da Conceição Santana
Presidente do CME Simões Filho
Decreto 206/2018


Márcia Rosa de Jesus Silva
Câmara de Direito Educacional – CDE


Rosângela Maia
Câmaras de Ensino e Planejamento Educacional – CEPE

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



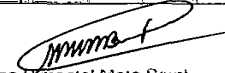
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2020(Reorganização devido à Pandemia Covid-19)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL E SUA REPOSIÇÃO FRENTE À SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

- LDB 9394/1996;
- Decreto Estadual Nº 19.528 de 16 de março 2020.
- Resolução CEE N.º 27, de 25 de março de 2020.
- Medida Provisória Governo Federal Nº 934, de 1º de abril de 2020.
- Parecer CNE/CP Nº 5, de 24/04/2020, homologado pelo MEC D.O.U. 01/06/2020.
- Parecer CNE/CP Nº 9, de 08/06/2020, homologado pelo MEC D.O.U. 09/07/2020.
- Parecer CNE/CP Nº 11, de 07/07/2020, homologado pelo MEC D.O.U. 03/08/2020.

UNIDADE	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
1ª	17/02 A 16/03/2020 10/08 A 30/10/2020	64
2ª	03/11 A 29/12/2020 01/02 A 27/02/2021	68
3ª	01/03 A 25/05/2021	68
TOTAL GERAL		200



Mariza Dimentel Mota Bonini
Sec. Muñ. de Educação de
Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2020(Reorganização devido à Pandemia Covid-19)

JP	JORNADA PEDAGÓGICA			13 E 14 DE FEVEREIRO
A	AULA PRESENCIAL			17/02 A 16/03/2020
	ATIVIDADE SEM CÔMPUTO DE HORAS E DIAS LETIVOS			17/03 A 07/08/2020
C	CARNAVAL			20 A 25/02/2020
DAPSA	DIAS DE ASSEMBLEIA, PARALISAÇÃO E SUSPENSÃO DE AULA			02/03, 05/03, 07/03, 10/03, 12/03/2020
	SEMANA DO PROFESSOR			13 A 16 DE OUTUBRO
AP	APLICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA COMPUTANDO CARGA HORÁRIA E DIA LETIVO			10/08/2020 A 25/05/2021
R	RECESSO			22/06 A 03/07/2020
PE	PONTO FACULTATIVO			28/09 e 07/12
RE	RECUPERAÇÃO			26 E 27/05/2021
CC	CONSELHO DE CLASSE			28/05/2021
RF	RESULTADO FINAL			31/05/2021
FE	FERIADOS	09 E 10/04 21/04 01/05 11/06 11/08 07/09 29/09 08/12 12/10	SEMANA SANTA DIA DE TIRADENTES DIA DO TRABALHO CORPUS CHRISTI DIA DO ESTUDANTE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SÃO MIGUEL PADROEIRO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NOSSA SENHORA PARECIDA	15/10 28/10 02/11 25/12 16/02/2021 01A 04/04/2021 21/04/2021 01/05/2020
	24/06 SÃO JOÃO (antecipado para 25/05/2020) 02/07 INDEPENDÊNCIA DA BAHIA (antecipado para 26/05/2020) 07/11 EMANCIPAÇÃO DE SIMÕES FILHO (antecipado para 27/05/2020)			DIA DO PROFESSOR DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO FINADOS NATAL CARNAVAL SEMANA SANTA DIA DE TIRADENTES DIA DO TRABALHADOR


Mariana Pereira Mota Bomfim
Sec. Muñ. de Educação de
Simões Filho